



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO NÚMERO 2941/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019, PARA “TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL”. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na Sala das Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução número 2941/2019. Presentes os Vereadores Fábio Alves Moreira - Presidente da Comissão, Laelson Batista dos Santos - Relator e Sérgio Augusto de Santana - Membro e o Procurador Legislativo Otávio Augusto Mania - Assessor Jurídico da Comissão. Presentes também o senhor Luiz Alberto Maia da Silva, Diretor de Receita do Município, o senhor Rogério Molina de Oliveira, Procurador Geral do Município, a senhora Renata Almeida dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito e as senhoras Lucimar de Oliveira Batista, Ieda Maria dos Santos Rocha e Rosilene Andrade de Lima, representantes da Associação dos Ambulantes de Cubatão. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes os objetivos da presente Comissão. Ato contínuo foi apresentada pelo Executivo proposta de permissão de uso precário oneroso, com prazo de até 5 anos, com pagamento das competentes taxas de licença e o preço público pela utilização do espaço, gerido em forma de um condomínio, o qual será responsável pelo rateio mensal das despesas de água, luz, AVCB, manutenção, etc. Terminado este prazo a Prefeitura abrirá processo licitatório. A permissão de uso seria deferida para as pessoas cadastradas anteriormente pela Secretaria Municipal de Finanças. A proposta será apresentada para o Ministério Público para análise e eventual assinatura de um TAC (termo de ajustamento de conduta). Após isso, foi apresentada uma

Fh. 171
F05

R
O
M
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

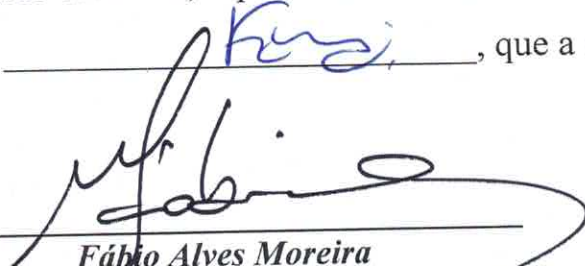


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

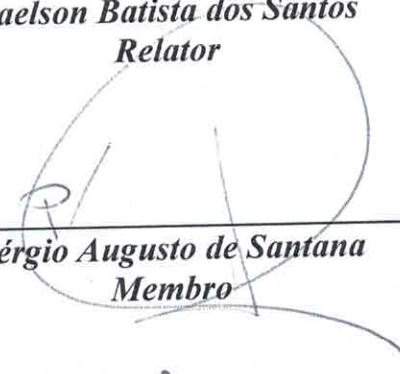
486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa

segunda proposta, em que a Prefeitura publicaria um edital de licitação para a concessão de todo o espaço para ser administrado e explorado por aquele que oferecer a proposta mais vantajosa, ficando condicionada a permanência dos permissionários já cadastrados mediante o pagamento de preço público e demais taxas definidos no edital, pelo prazo de 5 anos. As representantes dos boxes retiraram a proposta e se comprometeram a apresentar uma decisão a esta Comissão no dia 23 p.f., às 16:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim Fernanda Oliveira Santos – Secretária da Comissão _____, que a digitei.




Fábio Alves Moreira
Presidente da Comissão

Laelson Batista dos Santos
Relator



Sérgio Augusto de Santana
Membro



Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo


486º Ano da Fundação do Povoado e
70º Ano de Emancipação Político Administrativa



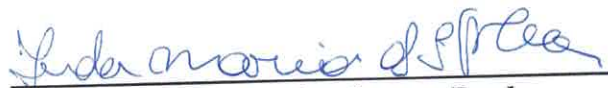
Rogério Molina de Oliveira
Procurador Geral do Município




Renata Almeida dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito

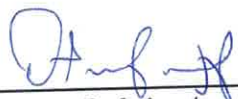


Lucimar de Oliveira Batista
Presidente da Associação dos Ambulantes



Ieda Maria dos Santos Rocha
Representante dos Ambulantes


Rosilene Andrade de Lima
Representante dos Ambulantes



Otávio Augusto Mania
Assessor Jurídico